



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO ^{IND 12668 / 2017} 7. (De vários Deputados)

L I D O
Em, 23/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de promover a implementação de uma Casa de Cultura na Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no sentido de promover a implementação de uma Casa de Cultura na Região Administrativa do Cruzeiro, RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12668 / 2017
Folha Nº 01 E.J.

Sugere-se a implementação de uma Casa de Cultura no Cruzeiro, uma vez que, a comunidade possui apenas o Centro Cultural Rubem Valentim que ainda necessita de reformas para atender a população. A Casa de Cultura irá proporcionar aos cidadãos e aos artistas locais um ambiente bonito, confortável e seguro, para suas atividades como músicos e/ou professores, com um custo/benefício acessível. Será também, ponto de confluência de todos os segmentos artísticos, além de proporcionar, principalmente aos jovens e crianças a oportunidade de desenvolver seus conhecimentos culturais e educacionais.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Cruzeiro foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

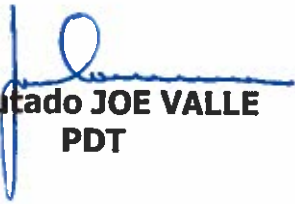
SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 23/11/17 às 12
Assinatura Matrícula

Sala das Sessões, em de de 2017.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



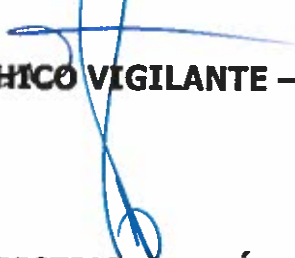

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputada CELINA LEÃO – PPS

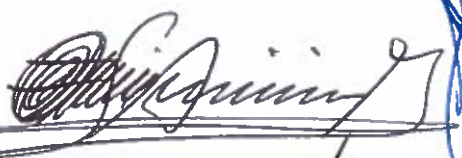
Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT

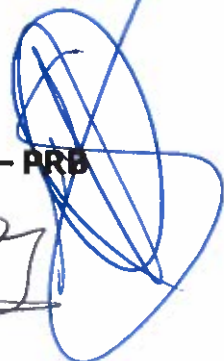

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD


Deputado JUAREZÃO – PSB


Deputado JÚLIO CESAR – PRB

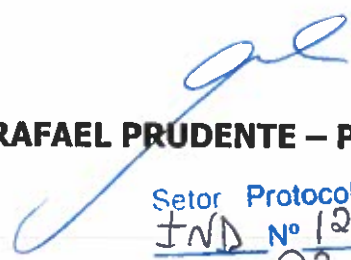
Deputada LILIANE RORIZ – PTB


Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB


Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT


Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Setor Protocolo Legislativo,
IND Nº 12668/2017
Folha Nº 02 F.2.

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB



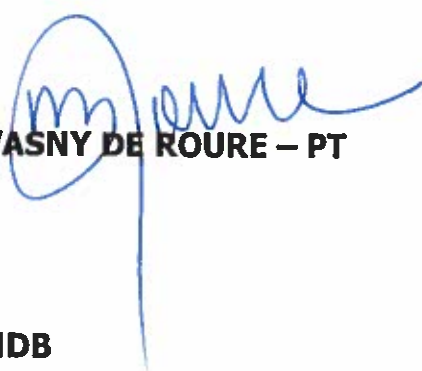
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




Deputado **DELMASSO – PODEMOS**

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**

Deputado **TELMA RUFINO – PROS**


Deputado **WASNY DE ROURE – PT**


Deputado **WELLINGTON LUIZ – PMDB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12668/2017

Folha Nº 03 F.V.



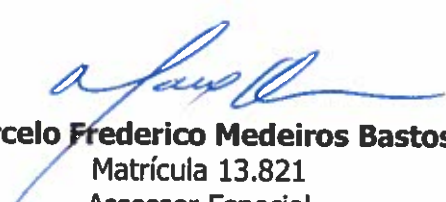
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12668/2017
Folha Nº 04 E.T.